

PORTARIA Nº 187/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 446896/2019	Nº 018/2019	CENTRO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM TERRITÓRIO EMPRESA mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento ESCOLA - de 48 (quarenta e oito) bolsas de estágio, na Secretaria de Fazenda do CIEE Estado de Mato Grosso		Fiscal Sirley Aparecida Gadotti - Matrícula: 0874248 Substituto: Marlene de Ávila Alvares- Matrícula: 204630

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/M, 21 de outubro de 2021.

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

em substituição - Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ

(Original assinado)